



PORTARIA Nº1.440/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o ofício nº346/2021, constante do Processo nº2021/5/6490;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Setúbal Noronha**, matrícula nº211898-3, Fiscal Titular, e **Selmira da Silva Rosa**, matrícula nº213443-6, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o **Processo Pregão Eletrônico SRP nº007/2021/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, de 17 de maio de 2021.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1431 Período: 15/05/2021

Página: 03 Em 17/05/2021

Erik L. Rodrigues

Responsável pela Publicação
Erik Ferreira Rodrigues
Aux. Coord. de Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Castanhal
Port. Nº 088/21

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração

Diário

do

Município



Oficial

de

Castanhal

Castanhal-Pará, 15 a 17 de maio de 2021

Ano XXVII

Edição nº 1.431

pág.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

TALITA REIS MAGALHÃES

Secretária Municipal de Administração

WILLIAME COSTA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

CLAUDIA ALAINE SEABRA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTER MARIA PULQUEIRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

MILDEVAN PESSOA ARAÚJO

Subprefeito do Jaderlândia

ELANE MARLEN NASCIMENTO DA SILVEIRA

Subprefeita do Apeú

ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

CLEIDIANE MARTINS PINTO

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SÉRGIO LEAL RODRIGUES

Presidente

FRANCISALDO ARAÚJO MONTELO

1º Vice-Presidente

JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA

1º Secretário

FRANCISCO DA SILVA SOARES

2º Secretário

ELINAI MESQUITA FELIX

3º Secretário

JOSÉ AVES DE LIMA

4º Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA

1º Suplente

ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

HUGALDES:17457556249

Assinado de forma digital por RUI

SILVIO OLIVEIRA

HUGALDES:17457556249

Dados: 2021.05.17 16:17:39 -03'00'

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 06/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 225/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o servidor ROSINALDO CORRÊA DA SILVA - matrícula 5694-4/4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e PAULA BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CRUZ - matrícula 1729-9/1, como Fiscal Suplente para compor a fiscalização do fornecimento dos produtos, conforme o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2021.

Dênisson Alexandre de Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto Nº 030/2020

PORTARIA Nº 07/2021, DE 15 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 234/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o servidor ROSINALDO CORRÊA DA SILVA - matrícula 5694-4/4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e PAULA BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CRUZ - matrícula 1729-9/1, como Fiscal Suplente para compor a fiscalização do fornecimento dos produtos, conforme o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e lubrificantes, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao décimo quinto dia do mês de maio de 2021.

Dênisson Alexandre de Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto Nº 030/2020



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 20190016/02. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 20190016. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, referente ao Contrato nº 20190016, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período até o dia 06 de maio de 2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa Bruna Leticia Saraiva Santos MEI, inscrita no CNPJ: 31.20 5.879/0001-31, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 36.000,00. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Castanhal (PA), 04 de maio de 2021. Sérgio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratado: Construtora Garcia Ltda LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do contrato de nº 156/2018, firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA IV – PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS – ITEM 5, no processo Tomada de Preço 007/2018, e com fundamento no art. 57, §1º, VI da Lei 8666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 03/03/2021 até 01/07/2021.. Castanhal, PA, 03 de Março de 2021. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal De Castanhal/PA.

Avisos & Editais

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que está requerimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/CASTANHAL a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, com o endereço ROD. CASTANHAL/TERRA ALTA, KM19, SÍTIO SÃO FRANCISCO, AGROVILA BACABAL – CASTANHAL/PA (PACST003) através do processo nº 0024/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº1.435/21, DE 14 DE MAIO DE 2021.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria nº1.344/21, de 03 de maio de 2021, referente ao distrato da servidora JAMYLLE TRINDADE DANTAS, cargo Geóloga, lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para constar, onde se lê: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de abril de 2021, leia-se: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de maio de 2021, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.436/21, DE 14 DE MAIO DE 2021.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora AMÉLIA VÂNIA MARTINS COELHO, matrícula nº210182-8, cargo Braçal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2021.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº001/2021

PORTARIA Nº1.437/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o ofício nº306/2021/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2021/5/6239, e o fim da estabilidade provisória a gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, da servidora DEBORA DAYANA DA COSTA MENEZES, matrícula nº999169-7, cargo Auxiliar de Administração, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.439/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o ofício nº344/2021, constante do Processo nº2021/5/6489;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ SETÚBAL NORONHA, matrícula nº211898-3, Fiscal Titular, e MIRIAN LIMA MOTA, matrícula nº212823-2, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo Pregão Eletrônico SRP nº018/2021/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA, destinado a atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, de 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.440/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o ofício nº346/2021, constante do Processo nº2021/5/6490;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ SETÚBAL NORONHA, matrícula nº211898-3, Fiscal Titular, e SELMIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº213443-6, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo Pregão Eletrônico SRP nº007/2021/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, destinado a

atender a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.
Palácio Maximino Porpino da Silva, de 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.441/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Processo nº 2021/5/6494, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Ugo Silva da Costa**, matrícula nº 142581-1, Fiscal Titular, e **Alex Marques de Araújo**, matrícula nº 210134-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021, cujo objeto é a REFORMA DO QUIOSQUE DA PRAÇA GEORGINA NASCIMENTO.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.
Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 882/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR de 02 (dois) anos da servidora **ALDENISE DA SILVA DE MATOS**, matrícula: 747882-1, função: Técnico de Laboratório, conforme o pedido formalizado por meio de requerimento, a qual cessaria no dia 18 de julho de 2021.

Parágrafo Único – Considerar no “caput” do artigo 1º o período de 20 de julho de 2019 a 30 de abril de 2021 (651 dias – perfazendo um total de 01 ano, 09 meses e 12 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 883/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 03 (Três) meses a servidora **ADA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula: 71862/1, cargo: AUX. DE SANEAMENTO I, Local: VIGILANCIA SANITARIA, Lotação: Vig em Saúde-Efetivo, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 070/2021; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 884/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO**, matrícula: 82279/1, cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: ASS.HOSPITALAR-EFETIVOS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 092/2019; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 885/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **SILVIA AUGUSTA GOMES DE FREITAS MORAIS**, matrícula: 76180/2, cargo: ODONTOLOGO, Local: CEO, Lotação: POSTOS E UNID/CEO-EFETIVOS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 277/2020; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.